ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE JANEIRO DE 1991.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO ESTATUTÁRIO SINIBALDO JOSÉ CIOTTI, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

Antonio Ausani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso de suas atribuições legais, e atendendo requerimento de parte interessada,

R E S O L V E:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Funcionário Estatutário SINIBALDO JOSÉ CIOTTI, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, a contar do dia 21 de Janeiro de 1991, referentes ao período de 1º de junho de 1989 a 31 de maio de 1990, transformando em pecúnia os restantes 10 (dez) dias por ser de interesse de ambas as partes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 14 DE JANEIRO DE 1991.

Ver. Antonio Ausani
Presidente